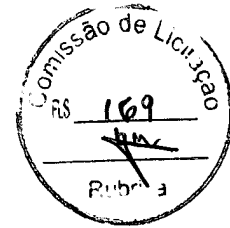




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



PARECER N°1062/2017

CONTRATO N° 01-271117/8

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 2017.004.PMA.SEMED

INTERESSADO: DIVALE SERV. E COM. MAT DE EXPEDIENTE E INFO LTDA

CNPJ: 22.555.417/0001-53

Trata o presente processo, de Adesão à Ata de Registro de Preços, N° 004/2017/SEMED/PMA.

Quanto aos autos constatamos a existência dos seguintes documentos:

- ✓ Processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado;
- ✓ Solicitação do objeto efetuada por autoridade competente;
- ✓ Permissivo de adesão à ata, constante do edital;
- ✓ Juntadas ao processo, cópias da ata de registro de preços, do edital da licitação, do termo de referência e do termo de contrato referentes à licitação realizada e ao objeto a aderir;
- ✓ Consulta a preços de mercado demonstram a vantagem de aderir à ata;
- ✓ Realizada consulta ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços verificando a possibilidade de adesão;
- ✓ Existente autorização do órgão gerenciador admitindo expressamente a adesão à ata;
- ✓ Há termo de referência que respeita as mesmas condições existentes no termo de referência da licitação e ainda, devidamente aprovado pela autoridade competente;
- ✓ Existe autorização da autoridade competente para que a aquisição se faça através de adesão à ata de registro de preços;
- ✓ Dotação orçamentária demonstrada para aquisição do objeto (art. 60, Lei 4.320/64);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Certidões autênticas apresentadas pelo fornecedor;
- ✓ Parecer jurídico aprovando o procedimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO



- ✓ Convocação do fornecedor para assinatura do contrato;
- ✓ Termo de contrato nº 01-271117/8-PMM-ARP-SEMAD devidamente assinado;
- ✓ Ato de publicação do extrato do contrato no mural da Prefeitura Municipal de Marituba;
- ✓ Solicitamos publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

Presentes os pressupostos de ordem legal, somos de parecer pela continuidade do processo.

Marituba, 28 de novembro de 2017


Alethea Maia Bezerra

Analista do Controle Interno


Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município